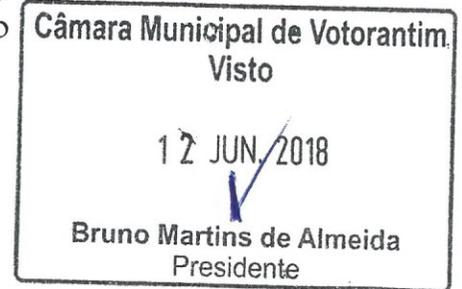




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 392/18 CM

Votorantim, 06 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 293/18, datado em 22 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 137/18, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 16ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 15 de maio de 2018, no que competente a Administração Municipal, informamos:

- a) Infelizmente a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda não possui orçamento para auxiliar a criança Lucas, uma vez que o orçamento do tesouro está totalmente comprometido e as verbas recebidas fundo a fundo tem destinação específica prevista em Lei;
- b) A Secretaria de Cidadania poderá realizar visita a família da criança para poder entender o contexto em que a mesma está inserida, bem como realizar o acompanhamento e mediação ao acesso a rede de proteção social, visando garantir os direitos do mesmo.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP